

EDITAL Nº 231/2025

-----Jorge Manuel Mengo Ratola, Presidente da Câmara Municipal de Espinho, faz público, de acordo com o disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor), que esta Câmara Municipal, na sua primeira reunião para o mandato de 2025-2029, realizada em 5/11/2025, deliberou, nos termos e para os efeitos do previsto na alínea a) do artigo 39.º do RJAL, aprovar a proposta de Regimento da Câmara Municipal, anexa ao presente edital, que estará em vigor até ao termo do presente mandato. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página institucional do Município de Espinho na internet. -----

-----Espinho, 12 de novembro de 2025. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

